



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Francisco Paradela de Souza, 155 - Centro - Maripá de Minas - MG

Tel: (32) 3263-1425

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE MARIPÁ DE MINAS, RESOLUÇÃO CMDCA Nº:02/2015 - EDITAL 01/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maripá de Minas- CMDCA, por intermédio da Comissão Organizadora - responsável pelo processo de escolha unificada para Conselheiros Tutelares, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 727 de 10 de junho de 2015, questionada da elaboração da Escala de Trabalho (Anexo I) ser de competência dos Conselheiros Tutelares eleitos , através de seu Regimento Interno, Resolve:

I – Retirar o Anexo I – Escala de Trabalho Conselho Tutelar - da Resolução CMDCA nº 02/2015 – Edital 01/2015 , deixando a cargo dos futuros conselheiros tutelares eleitos neste processo a elaboração da escala, como consta o Artigo 36º , §1º , alínea d.

II - O Edital do Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares nº 001/2015 será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

III - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, 30 de julho de 2015.

Helia Mª Rezende Garcia
Presidente CMDCA